



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 061/2023

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-PR., no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam DESIGNANDOS para executarem os serviços de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, os servidores abaixo nominados:

NICKSON WILLIAN VEDIGAL WILKON – Coordenador

THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES – Membro

SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO – Membro

Parágrafo único. Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de Fiscal Sanitário, tais como, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de auto de termo de infração sanitária de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para este fim.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº.047/2023 de 08 de maio de 2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-(PR), 30 de junho de 2023.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2805 Página 157-158 Ano: XII

Data: 03/07/2023

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Prazo final para esclarecimento e impugnações:	Dia 10 de Julho de 2023, até as 23h59min.
--	---

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal e pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 030/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a realização de um **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, e suprimento das UBS's, do Município de Iguaraçu/PR, pelo período de 12 (doze) meses.”**. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93 e 9.784/99 e Leis Complementares 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 8.538/2015 e Decreto Municipal n.º 016/2009 c/ decreto nº 017/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições nas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

EVA PAULA CHARALO
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:278DD3BD

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU
DECRETO N.º 152/2023

DECRETO N.º 152/2023

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Serviços Públicos.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;
II – Considerando os ditames da LCM n.º 013/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, combinando-os com as previsões do PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e do Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;
III – Considerando as disposições contidas no art. 51, I da Lei Orgânica desta municipalidade

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03 de julho de 2023 o Sr. OSNIR BEZERRA SANTOS, brasileiro, portador da CI/RG n.º 5466503-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 730.831.789-72, para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Secretário Municipal de Serviços Públicos, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de julho de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:C6AE4C1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 151/2023

DECRETO N.º 151/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Serviços Públicos.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;
II – Considerando os ditames da LCM n.º 013/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, combinando-os com as previsões do PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e do Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;
III – Considerando as disposições contidas no art. 51, I da Lei Orgânica desta municipalidade

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30 de junho de 2023 o Sr. **CELSO WAGNER PAIVA**, brasileiro, portador da CI/RG n.º 58620238 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 851.611.109-10 do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Secretário Municipal de Serviços Públicos, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 30 de junho de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:53CF49FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 061/2023

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá-PR., no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam DESIGNANDOS para executarem os serviços de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, os servidores abaixo nominados:

NICKSON WILLIAN VEDIGAL WILKON – Coordenador
THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES – Membro
SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO – Membro

Parágrafo único. Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de Fiscal Sanitário, tais como, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de auto de termo de infração sanitária de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos

processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para este fim.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº.047/2023 de 08 de maio de 2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-(PR), 30 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:544663DF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1308/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 30 de junho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CDA649D7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1309/2023

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o protocolo servidor e-342/2023;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 03 de julho de 2023, o Servidor, **JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.161-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 762.098.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado através da Portaria nº. 112/2012

de 27 de fevereiro de 2012, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4ECA873B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 010/2023

CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022, QUE SOLICITARAM PARA IR PARA O FINAL DA LISTA.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2022 de 29 de junho de 2022, Edital de concurso Público Q de 29 de setembro de 2022 e o Decreto nº 168/2022 de 21 de outubro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONSIDERANDO: O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, ITEM 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e 20.10. O candidato aprovado que não tiver interesse em ser nomeado, quando da convocação, perderá o direito à ordem de classificação, passando para a última posição na lista dos classificados no respectivo cargo, por uma única vez, mediante requerimento formalizado e protocolado junto ao município.

Segue abaixo os candidatos que solicitaram mediante requerimento para serem reposicionados para o final da lista no seu respectivo cargo de sua inscrição.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	CPF	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANA GALVAN	91370817991	48

Iporã-(PR), 30 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1207A479

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1310/2023

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA KEILA CARDOSO DA SILVA LADANISKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo Servidor e-340/2023;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 07 de julho de 2023, a Servidora, **KEILA CARDOSO DA SILVA LADANISKI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.435.894-1 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.529.156.382-68, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 200/2023 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.